

DECISÃO Nº 100/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/03/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022810/11-72, de acordo com o Parecer nº 093/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por finalidade a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar”, com vistas a contribuir para a efetivação e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação (FNDE). O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até 28 de fevereiro de 2013 o prazo de vigência do Convênio.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.